



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE  
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847  
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 121/80

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso  
 de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de  
 Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para atender à despesa de dotação do Or  
 çamento vigente:

3123 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

01 - Cotas p/CFG Cr\$ 4.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com  
 a anulação da seguinte dotação:

3212 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Móveis e Utensílios de Escritório Cr\$4.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
 aprovação.

Aracaju, 18 de dezembro de 1980

*[Assinatura]*  
 Alvaro José dos Santos  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Romaldo Batista de Melo  
 Membro

*[Assinatura]*  
 Domingos Batista de Oliveira  
 Membro

*[Assinatura]*  
 Juraci Corrado  
 Membro

*[Assinatura]*  
 Antonio Edilio Araújo  
 Membro

*[Assinatura]*  
 Renato de Silva Barros  
 Membro-Substituto

*[Assinatura]*  
 João dos Santos  
 Membro

*[Assinatura]*  
 José Andrade da  
 Membro-Substituto